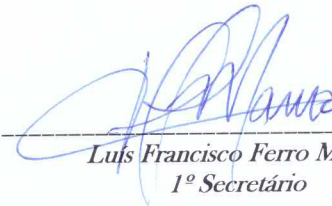


ATA DE REUNIÃO – 18 DE JULHO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia à Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, no estado de São Paulo, teve início RE - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paulínia, doravante denominada COMDEMA - Paulínia, às 17:45 horas, após comprovada a presença de conselheiros efetivos e suplentes, convidados e representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente - SEDDEMMA conforme a lista de presença. Com a presidência da RE o Coordenador Executivo do COMDEMA - Paulínia com a leitura da pauta, sendo: 1. **Leitura e aprovação da ata anterior:** Lida pelo coordenador Sr. Reinaldo; 2. **Aprovação da Resolução 01/2017, Edital para pleito eleitoral,** 3. **Formação da Comissão Eleitoral paritária,** 4. **Formação da Mesa Receptora.** A Sra. Ariadiny, secretária executiva, leu a Resolução que constará em anexo. Dois questionamentos foram levantados pelos presentes: O Sr. Paulo questionou sobre o fato do edital do pleito não estar de acordo com a legislação, pois não permite candidaturas de pessoas que já possuam assento em outro Conselho e sobre o caso de desempate em função da formação na área ambiental e, consecutivamente, aquele com a maior idade cronológica. Foi indicado que a ata da 1ª Conferência fosse consultada para tirar dúvidas a respeito da possibilidade da participação de conselheiros do COMDEMA que já possuam assento em outro conselho, assunto que o Sr Paulo afirmou que o prejudicaria diretamente. Vários comentários inclusive jurídicos foram feitos a respeito. O Conselheiro da saúde falou a respeito dos itens e critérios de desempate. Também foram feitos comentários a respeito da vacância do conselheiro José Carlos. Foi votado pela permanência do critério de desempate em relação à formação na área ambiental, sendo resolvido pela maioria (06 a favor, 01 abstenção e 01 contra) para que o critério de desempate permanecesse; 3. **Formação da comissão eleitoral paritária:** Foram escolhidos da sociedade civil: Paulo, Luís Francisco e Inácio, e do poder público: Benedito, Glaucia e José Rodrigo Miranda; 4. **Formação da mesa receptora:** Foram escolhidos: o Sr. Reinaldo Roberto Rios como presidente, o Sr. Toni Roberto da Silva Guimarães como assessor jurídico e os servidores da Seddema como mesários; Sem mais as Resoluções nº 01 e 02 foram aprovadas; 5. **Assuntos diversos:** O Coordenador leu o Comunicado da Secretaria de Negócios Jurídicos nº 172/2017, o qual notifica os responsáveis legais dos protocolos nº 16.196/2016, 15.473/2015, 6.331/2016, 8.647/206, 8.650/2016, 8.653/2016, 8.652/2016, para que se cumpram no prazo de 30 dias as determinações constantes da ata do COMDEMA de 23/01/2017. Os conselheiros tomaram ciência e aguardam resposta do Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:45 horas, tendo eu, Luís Francisco Ferro Mauro, como secretário da RE, lavrei a presente ata que depois de lida e achada “de conforme” vai assinada por quem de direito. Brasil, Paulínia-SP, 18 de julho de 2017.



Reinaldo Roberto Rios
Coordenador Executivo



Luís Francisco Ferro Mauro
1º Secretário

ATA FIEL TRANSCRITA DE LIVRO PRÓPRIO.